



1 Ata da 230ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da
2 Criança e do Adolescente de Minas Gerais - CEDCA/MG, realizada
3 excepcionalmente no Auditório da FUNDAMIG, situado a Rua Goitacazes,
4 nº71, Centro, no dia 17 de setembro de 2010, com seu início às 10h. Estavam
5 presentes os seguintes Conselheiros: Ananias Neves Ferreira (Titular - Centro
6 Voluntariado de Apoio ao Menor), Maressa da Silva Miranda (Titular -
7 SEDESE), Aleth Barone Costa (Suplente - SEDESE), Rosemary Leite Mattos
8 (Titular - Secretaria de Estado da Educação), Ana Luiza Paiva Pimenta da
9 Rocha (Suplente - SEDESE), Ronaldo Araújo Pedron (Titular - Secretaria de
10 Defesa Social), Maria Margareth Pereira (Titular - Providência Nossa Senhora
11 Conceição), Cláudia de Souza Barbosa Garcias (Titular - CRESS - Conselho
12 Regional de Serviço Social), Clarice de Oliveira Borges Ferreira (Titular -
13 SEPLAG), Olívia Fátima Braga Melo (Titular - Polícia Civil), Ricardo Luiz
14 Amorim G. Foureaux (Suplente - Polícia Militar/MG), Ivan Ferreira da Silva
15 (Titular - SEDESE), Maria Auxiliadora Sales Gonçalves (Suplente - Secretaria
16 de Estado Fazenda), Elizabeth Moreira dos Santos (Suplente - Associação
17 Mineira de Reabilitação), João Alves Crisóstomo (Titular - Associação Pingo de
18 Luz), Maria Aparecida dos Santos Queiroz (Titular - Associação Papa João
19 XXIII no Brasil), José Ismar da Costa (Suplente - Sindicato das Instituições
20 Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais -
21 SINIBREF/MG), Mariluce Gelais Filogonio de Souza (Titular - UBEE -
22 Crensendo). **Justificada a ausência:** Maria da Consolação Faria (Suplente -
23 Instituto de Educação e Construção da Cidadania - INECC), Milton Henriques
24 de Oliveira (Suplente - Associação de Deficientes do Oeste de Minas -
25 ADEFOM), Elaine Rocha Maciel (Suplente - Secretaria Defesa Social), Andréia
26 Cristina Barreto (Titular - KNH - Brasil), Juliana Marques Resende (Suplente -
27 Sindicato dos Psicólogos/MG), Elias Oliveira Soares (Titular - Movimento Social
28 Brasileiro Cidadania Urgente), Luciano de Souza Lima (Suplente - Associação
29 Movimento Cultural Negro de Manhuaçu), Antonio Pereira Kbça da Silva Filho
30 (Titular - Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e
31 Filantrópicas do Estado de Minas Gerais - SINTIBREF/MG), Paulo César de
32 Carvalho (Suplente - Fundação Benjamin Guimarães/Hospital da Baleia),
33 Ricardo Augusto Zadra (Titular - Secretaria de Estado Fazenda), Andréia
34 Aparecida Cunha Soares (Suplente - Polícia Civil). **Ausentes:** Gláucia Brandão
35 (Titular - Assembléia Legislativa), Fernando Coutinho Libânio (Titular -
36 Secretaria de Estado da Saúde), Dov Rosenmann (Suplente - Fundo Cristão
37 para Crianças), André Quintão (Suplente - Assembléia Legislativa de Minas
38 Gerais), Wellington Carlos Alves (Titular - Axé Criança), Ricardo Antonio de
39 Souza Freitas (Suplente - Projeto de Reintegração Social - Proreis), Mirian
40 Carla Cury (Suplente - Instituto Maria Glória Pinheiro/Instituto Góia), Cleverson
41 Natal de Oliveira (Titular - PMMG). O **Presidente** do CEDCA/MG abriu a
42 sessão plenária cumprimentando a todos e iniciando os trabalhos com a
43 solicitação ao Secretário Executivo de que conferisse o quorum, o que foi feito
44 com a leitura dos nomes de cada um dos Conselheiros da sociedade civil e
45 governamental. Em seguida passou ao primeiro ponto de pauta: **aprovação da**
46 **ata** da plenária anterior realizada em **19 de agosto de 2010**. O referido
47 documento foi colocado em votação e aprovado sem ressalvas. A Conselheira

48 **Mariluce Gelais Filogonio** se absteve de votar. O **Presidente** informou que os
49 dois assuntos que se seguia se relacionavam, tendo em vista que os pedidos
50 de renovação de CAC's (Certificado para Autorização para Captação)
51 dependiam do primeiro ponto da pauta: matéria deliberativa sobre renúncia
52 fiscal 2010/2011; mas alguns relatores de projetos de CAC's ainda não haviam
53 chegado. O Presidente afirmou que estão pautados 6 processos de renovação
54 de CAC da Associação Mineira de Reabilitação, sendo que dois deles foram
55 captados recurso e estão em execução, os outros quatro ainda não foi captado
56 o recurso. A Conselheira **Elizabeth Moreira dos Santos**, representante da
57 referida Entidade no CEDCA/MG informou que os dois projetos elencados pelo
58 Presidente (em execução), as retiradas parciais se encontram na SEDESE
59 para pagamento, aguardando o término do período eleitoral, e dependerão da
60 renovação do CAC pelo CEDCA/MG para conveniamento. Na sequência, o
61 Presidente do CEDCA/MG, **Ananias Neves Ferreira** argumentou que esses
62 processos que ainda não tiveram captação poderiam até ser renovados, mas a
63 questão é a discussão em relação ao parecer de temporalidade da renovação.
64 Quando vencerá o CAC da AMR?, perguntou ele, sendo respondido que em
65 19/11. Se ele valerá por mais um ano, como ficará a questão da adequação
66 com a Resolução nº137 do CONANDA?. Na oportunidade apresentou à
67 plenária proposta de Resolução disciplinando sobre a matéria renúncia fiscal.
68 Em seu artigo primeiro é proposto que: “os certificados de autorização para
69 captação (CAC) objeto de pedido de renovação de validade formulados nos
70 termo do art.11 da Resolução CEDCA/MG 002/2004 ficam prorrogados pelo
71 prazo de 06 meses, sem prejuízo da temporalidade decorrente do parágrafo 1º
72 do art. 10 da Resolução 002/2004”. Falou da necessidade de se fazer uma
73 reforma da atual Resolução do CEDCA sobre o CAC, tendo em vista disposto
74 na Resolução nº 137 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da
75 Criança e do Adolescente), e uma das sugestões seria a alteração do tempo de
76 concessão de captação para o CAC para seis meses. Segundo o Presidente,
77 no 2º artigo do referido documento, o pedido de concessão de certificados
78 formulados em 2010 poderão ser autorizada pela Mesa Diretora, observadas
79 as normativas vigentes, sem prejuízo da captação neste ano. No ano que vem
80 poderá ser feita nova normativa no 2º semestre, e o CEDCA/MG já teria uma
81 nova Resolução do CAC em consonância com o disposto na Resolução nº137
82 do CONANDA. Disse que existem práticas solidificadas em relação à captação
83 e liberação de recursos que não estão previstas na Resolução 002/2004. Na
84 oportunidade, pediu que fossem separados os processos da AMR em que já
85 houve captação dos que ainda falta captar. Argumentou que para os processos
86 em que já houve captação e estão em execução, o prazo está
87 automaticamente prorrogado, até que se execute o Plano de Trabalho. Disse
88 que a sua preocupação era com os processos que estão em fase intermediária,
89 e ainda os que poderão ser renovados automaticamente sem a observância da
90 Resolução nº137 do CONANDA. Finalizou dizendo que a sua expectativa é que
91 em janeiro/2011 já se possa publicar uma nova Resolução do CAC, superando
92 este período de transição. Neste instante o Conselheiro **Ronaldo Araújo**
93 **Pedron** interveio dizendo que esta Resolução deveria ser antes discutida nas
94 Comissões Temáticas, perguntando se o documento originava da Comissão de
95 Orçamento e Finanças. **Ananias Neves Ferreira** respondeu que era uma
96 proposta trazida pela Presidência do CEDCA/MG. De volta com a palavra, o
97 Conselheiro **Ronaldo Araújo Pedron** disse que achava prematura a
98 apresentação de Resolução, sem um estudo das novas regras, ou seja, a

99 Resolução nº137 do CONANDA. Ainda que não se sentia confortável em
100 aprovar uma norma que será aplicada aos CAC's pautados hoje para
101 renovação, mudando as regras em vigência sem nenhum aprofundamento.
102 Não vê problema em aprovar as renovações por 12 meses, com a ciência de
103 que haverá novas regras, pois, renovar somente por 06 meses é ter de renovar
104 tudo de novo, e em se tratando de período eleitoral, seis meses viram três. O
105 **Presidente** respondeu que uma vez feita a captação e iniciada a execução do
106 Plano de Trabalho, não precisa renovar de novo o CAC, pois, cai no parágrafo
107 1º do art.10 da Resolução 002/2004, que diz: "uma vez concedido o CAC, o
108 mesmo terá validade em todo o período de execução do Plano de Trabalho
109 para o qual foi concedido". O Conselheiro **Ronaldo Araújo Pedron** disse que
110 mesmo assim deveria ter sido discutida na Comissão de Orçamento e Finanças
111 ou outra afeta ao assunto. O **Presidente** informou que a idéia era apresentar
112 esta proposta somente na parte da tarde desta reunião plenária, mas tendo em
113 vista impedimento na renovação do CAC do projeto nº25 da AMR, a discussão
114 foi antecipada para aquele momento, manifestando ainda sua preocupação em
115 relação à plenária de outubro e novembro, que será comemorativa e
116 regionalizada, respectivamente. O Conselheiro **Ronaldo Araújo Pedron**
117 propôs que se renovem todos os processos de hoje por 12 meses e depois se
118 discuta a alteração da norma em definitivo, com tempo e profundidade.
119 **Ananias Neves Ferreira** disse que em relação aos processos de hoje pode-se
120 até renovar, mas em relação aos que ainda entrarão no CEDCA/MG, não
121 haverá mais plenária para se discutir o que fazer com cada um deles. A Vice-
122 presidente **Maressa da Silva Miranda** argumentou que não há certeza de que
123 poderemos publicar uma nova Resolução em janeiro/2011. A Conselheira
124 **Elizabeth Moreira dos Santos** manifestou sua preocupação em relação ao
125 prazo de 06 meses, considerado pouco para a captação do recurso, sem falar
126 na questão do impedimento da lei eleitoral. Neste instante, o **Presidente**
127 interveio para informar que os CAC's captados e que aguardam receber o
128 recurso na SEDESE, nada tem a ver com esta discussão, pois, uma vez
129 captado o recurso e o Plano de Trabalho executado, está valendo o CAC.
130 Neste instante, a Conselheira **Maria Auxiliadora Sales** informou que a
131 SEDESE exige o CAC vigente para fazer o convênio e autorizar a continuidade
132 da execução do Plano de Trabalho. O Conselheiro **Ronaldo Araújo Pedron**
133 sugeriu que fossem votados todos os processos pautados hoje sem vedação
134 alguma, de acordo com a Resolução do CAC vigente, seja por 12 meses, e a
135 discussão retorna à Comissão afeta. O Presidente argumentou que na
136 Comissão Temática não há número de Conselheiros para se discutir em
137 profundidade, sendo que em plenária a discussão se amplia. A Vice-presidente,
138 **Maressa da Silva Miranda** disse que se essa Resolução não vai resolver
139 todas as questões, deve-se pensar numa coisa mais bem feita, possibilitando
140 dar publicidade às pessoas e com regras de transição, senão daqui a 6 meses
141 teremos de fazer outra. A Conselheira **Elizabeth Moreira dos Santos** sugeriu
142 que se consiga um suporte jurídico para estudo dessa Resolução nº137 do
143 CONANDA. A Conselheira **Maria Aparecida Queiroz** disse que é preciso
144 aprofundar mais na questão, e votar uma Resolução neste momento sem
145 clareza fica difícil. O Conselheiro **Ivan Ferreira Silva** sugeriu uma plenária
146 extraordinária precedida de uma reunião de estudo da Resolução nº137 do
147 CONANDA, respaldando as palavras da Conselheira Maria Aparecida Queiroz
148 em relação à necessidade de estudo aprofundado antes de qualquer
149 deliberação. O **Presidente** concordou com a necessidade desse estudo, mas

150 pediu que não recaísse sobre ele a culpa pelo descumprimento da Resolução
151 nº137 do CONANDA, tendo em vista posicionamento do Ministério Público de
152 exigência de seu cumprimento pelos Conselhos. Diante do exposto foi proposta
153 uma **data** para essa **plenária extraordinária**, dia **04/10**. A partir desse
154 momento surgiu breve discussão em torno da seguinte questão: se a
155 Resolução nº137 teria ou não caráter vinculante, seja a obrigatoriedade de
156 obediência pelos Conselhos de Direitos. Discutida ainda a necessidade de
157 contratação de um assessor jurídico para o CEDCA/MG, mas como o tempo
158 está escasso para se conseguir este profissional, foi sugerido pelo Presidente
159 que a Conselheira Ana Luisa Paiva assessore, na medida do possível, esta
160 discussão de adequação da referida norma. A Conselheira **Olívia Braga Melo**
161 sugeriu envolver o Conselheiro Ricardo Augusto Zadra nessa discussão, pois,
162 em seu entendimento é uma pessoa com grande conhecimento na área, e caso
163 não possa, que indique uma pessoa com conhecimento jurídico para nos
164 auxiliar também. O **Presidente** disse que se o CEDCA/MG não conseguir
165 resolver esta questão na plenária extraordinária do dia 04/10, ou mesmo até o
166 final do ano, teremos sérios problemas a resolver no ano que vem. A
167 Conselheira **Maria Auxiliadora Sales** disse que todos os impasses que estão
168 surgindo se relacionam com a questão da vinculação com a Resolução nº137
169 do CONANDA, se devemos seguir ou não. Que o processo nº25 da AMR prevê
170 execução de obra (recuperação telhado), contudo, o pedido de CAC é anterior
171 à publicação da Resolução nº137, mas a concessão do CAC ainda aguarda
172 decisão dessa plenária. Então, ressaltou: “não vamos chegar a lugar algum, a
173 nenhuma resposta se não houver um posicionamento jurídico sobre a questão”.
174 Sugeriu consulta à AGE - Advocacia Geral do Estado, ou ao jurídico da
175 SEDESE para orientar o posicionamento dos Conselheiros. Neste instante
176 ficou **deliberado** que haverá uma **plenária extraordinária** no dia **04** de
177 **outubro** de 2010, com início às **13h**. Ainda que os Conselheiros poderão
178 enviar até o dia 24/09 contribuições à Secretaria Executiva. Depois desta
179 discussão foram colocados em votação os seguintes pedidos de **renovação de**
180 **CAC: nº 13/09 - Participação Escolar de Crianças e Adolescente com**
181 **Deficiência Física e Múltipla**, proponente: Associação Mineira de Reabilitação
182 - AMR, valor R\$ 369.425,90(valor CAC original). Aprovado por 10 votos a
183 favor, e quatro abstenções. **Nº 14/09 - Implantação da Rede de Combate ao**
184 **Incêndio e Pânico**, proponente: Associação Mineira de Reabilitação - AMR,
185 valor R\$71.871,98 (CAC original). Aprovado por 9 votos a favor e 6
186 abstenções. **Nº 27/09 - Otimização e Modernização da Tecnologia da**
187 **Informação**, valor R\$346.755,65 (CAC original). Aprovado por 10 votos a favor
188 e 4 abstenções. **Nº 26 - Inclusão Esportiva - AMR - Inclusão Social sem**
189 **Barreiras**, proponente: Associação Mineira de Reabilitação - AMR, valor
190 R\$713.780,95(CAC original). Aprovado por 13 votos a favor e 1 abstenção. **Nº**
191 **19/09 - Inclusão Social por meio da Tecnologia Assistida**, proponente:
192 Associação Mineira de Reabilitação - AMR, valor R\$177.750,00 (CAC original).
193 Aprovado por 13 votos a favor e 1 abstenção. O Presidente pediu que
194 constasse da ata que os processos supramencionados estão em consonância
195 com o disposto no parágrafo 1º do art.10 da Resolução CEDCA/MG 002/2004.
196 Na sequência passou a palavra à Conselheira Cláudia Barbosa Garcias,
197 Coordenadora da Comissão de Políticas Públicas, que fez relato do parecer de
198 mérito favorável a projeto de referendo ao Banco do Brasil. **Projeto: Faça uma**
199 **Criança Feliz**, proponente: **Escola de Menores São Vicente de Paulo**
200 (Antônio Carlos - MG), no valor de R\$99.733,08. O referendo ao referido

201 projeto foi concedido após votação e aprovação pela unanimidade dos
202 Conselheiros presentes. Após esse momento surgiu momentânea discussão
203 em torno da necessidade de parecer do CEDCA/MG nesses projetos de
204 referendos a outros órgãos de financiamento, como o Banco do Brasil. Ficou
205 clara a posição dos Conselheiros da necessidade em valorizar a participação
206 dos Conselhos Municipais de Direitos, opinando sobre uma ação que
207 acontecerá em seu município e subsidiando a análise do projeto pelo
208 CEDCA/MG. A Conselheira **Cláudia Barbosa Garcias** informou é solicitado o
209 referendo de um Conselho de Direito, não sendo especificado se municipal ou
210 estadual. Diante do exposto, foi aprovado o envio de **ofício** ao **Banco do**
211 **Brasil** falando da importância em se ouvir também os Conselhos Municipais
212 dos Direitos da Criança e do Adolescente. Neste instante, o Conselheiro **Ivan**
213 **Ferreira Silva** fez declaração de voto, dizendo que apesar de votar a favor do
214 referido referendo, gostaria que constasse da ata a necessidade de discussão
215 desses parâmetros de aprovação de alguns projetos que utilizam recurso de
216 financiamento de diversos órgãos para manutenção da Entidade, em que o
217 financiamento visa apenas a sua manutenção com projetos continuados,
218 quando a preocupação deverá ser sempre com a sustentabilidade das ações
219 voltadas ao atendimento prestado às crianças e adolescentes. Terminada esta
220 parte, iniciou-se breve discussão sobre o que fazer com os pedidos de **novos**
221 **CAC's**, como: o **nº32/09** e **nº10/10** previstos para apresentação nesta reunião,
222 sendo colocada em votação a seguinte proposta de **encaminhamento**: Que os
223 processos de pedido de novos CAC's, como o **nº32/09 - Programa de**
224 **Vivência Valores Humanos Mundo Melhor**, proponente: Instituto de Vivência
225 Valores Humanos, no valor de R\$1.079.445,00; e o **nº10/10 - Vita Vida**,
226 proponente: Serviço Voluntário de Assistência Social - SERVAS, no valor de
227 2.118.000,00, **sejam avaliados na próxima plenária que acontecerá dia**
228 **04/10**. Proposta colocada em votação e **aprovada por 14 votos a favor**. Na
229 oportunidade, foi informado que poderão ser apresentados outros que
230 eventualmente dêem entrada na Secretaria Executiva, bem como, projetos de
231 referendo do Edital da Petrobrás. Continuando os trabalhos, o **Presidente**
232 informou que o ponto de pauta Resolução Conjunta com o CEAS foi adiado
233 para outra reunião plenária, passando para outro ponto da pauta de hoje:
234 Escolha da **região** para sediar a **plenária regional** do CEDCA/MG. O
235 Conselheiro **João Alves Crisóstomo** (Pirapora) interveio para defender a
236 realização dessa plenária em sua região, tendo em vista os problemas
237 enfrentados na região e a desarticulação da rede de atendimento, necessitando
238 do apoio e presença do CEDCA/MG. O Presidente, **Ananias Neves Ferreira**
239 afirmou que seja qual for a região em que se realize a plenária, se faz
240 importante o compromisso de todos os Conselheiros em comparecer, pois, o
241 CEDCA/MG não é apenas a Mesa Diretora. A Conselheira **Maria Margareth**
242 **Pereira** pediu a palavra para sugerir que a plenária regionalizada aconteça na
243 região Centro Oeste, depois de Luz, Cláudio, Dorés do Indaiá, Bom Despacho,
244 pois, nessa região ninguém chega, indo somente até a região central
245 (Divinópolis). Ressaltou a importância de se chegar mais até a parte mais a
246 oeste da região Centro Oeste do Estado. A Conselheira **Maria Aparecida**
247 **Queiroz** disse que o CEDCA/MG está presente em sua região, que apesar dos
248 grandes problemas enfrentados e a vulnerabilidade do público, está presente, e
249 com sua presença como Conselheira Estadual nos mais diversos eventos e
250 fóruns que participa na área da criança e do adolescente. Informou que esteve
251 em Berizal (Fórum Comunitário), local em que tomou conhecimento de uma

252 situação relatada a seguir. Disse que dois enfermeiros abusaram de duas
253 adolescentes, e o Prefeito ao tomar conhecimento do fato ordenou à Secretária
254 Municipal de Saúde a imediata demissão dos dois funcionários. Quando a
255 Secretária não acatou a sua ordem, não pensou duas vezes, demitiu os dois
256 enfermeiros e a Secretária. Foi uma atitude forte e positiva. A sua região,
257 apesar da carência, é bem articulada, sendo que a região do Conselheiro João
258 Alves Crisóstomo possui problemas de articulação em rede, como ele mesmo
259 ressaltou. O Conselheiro **Ivan Ferreira da Silva** sugeriu o município de
260 Paracatu, tendo em vista a existência de regional da SEDESE e possibilitar
261 infra-estrutura para organização dessa plenária. Na sequência surgiu discussão
262 acerca do que o CEDCA/MG espera com esse evento, quais as temáticas a
263 serem abordadas e como fazer levantamento das demandas da região visitada.
264 A Conselheira **Maria Aparecida Queiroz** sugeriu um momento (antes da
265 sessão plenária) em as Comissões Temáticas receberão representantes da
266 região para discussão de suas demandas. O Conselheiro **Ivan Ferreira da**
267 **Silva** apoiou essa iniciativa da reunião com as Comissões Temáticas,
268 acrescentando que essas reuniões poderiam acontecer com pautas específicas
269 relacionadas com as temáticas a serem levantadas previamente para
270 discussão in loco. Diante do exposto, foi **solicitado** que os **Conselheiros**
271 **encaminhem, por e-mail, até o dia 15/10**, sugestões de temas e dados
272 referentes à região indicada para sediar a plenária regionalizada, de forma a
273 subsidiar a discussão no município de **Paracatu**. A seguir foi deliberada a **data**
274 **dessa plenária regionalizada: 17 e 18/11/2010**. Seguindo a reunião, o
275 **Presidente** informou que o item da pauta matéria sobre o Edital da Petrobrás,
276 ficará para a próxima plenária, tendo em vista não ter entrado nenhum projeto
277 para referendo nesta reunião de hoje. Logo após, passou-se ao ponto de
278 **pauta: Plenária especial dos 20 anos de vigência do ECA**. A Vice-
279 presidente, **Maressa da Silva Miranda** informou que inicialmente a data
280 prevista era 21/10, tendo em vista que na semana anterior tem um feriado
281 (12/10). Previsto dois momentos nos moldes de um seminário (evento
282 expositivo), com os avanços do ECA desde sua promulgação, as questões a
283 serem implementadas pela manhã, deixando as temáticas mais polêmicas para
284 a parte da tarde, como nova lei de adoção, direitos humanos de crianças e
285 adolescentes, etc. Falou da necessidade de se fechar o mais rápido possível a
286 data, tendo em vista acertar com os palestrantes e depois fazer a divulgação
287 (convites, espaço do evento). A Conselheira Maria Margareth Pereira lembrou
288 do evento do Ministério Público acontece nesta mesma data. Foi lembrada a
289 realização de outros eventos nesta semana. Diante do exposto foi colocado em
290 **votação** e deliberado que a **plenária dos 20 anos de vigência do ECA**
291 **acontecerá em 28/10/2010**, o dia todo. Neste instante de definição de datas de
292 eventos, o Conselheiro **Ronaldo Araújo Pedron** lembrou que na plenária
293 passada solicitou que fosse definida a data para a realização de um
294 Encontro/Seminário de **capacitação para os Conselheiros do CEDCA/MG**
295 sobre as medidas sócioeducativas. Reafirmou que as despesas dessa
296 capacitação serão custeadas pela Secretaria de Defesa Social - Subsecretaria
297 de Atendimento às Medidas Sócioeducativas, com a previsão de disponibilizar
298 um palestrante de fora do Estado, Dr. João Batista da Costa Saraiva. Diante da
299 falta de data nos meses de outubro e novembro, ficou deliberado que o
300 **Encontro de Capacitação sobre as Medidas Sócioeducativas** acontecerá
301 no dia **14/12/2010**, e as Comissões Temáticas e a plenária no dia **15//12/2010**.
302 A seguir passou ao seguinte ponto de pauta: **Provimento do Cargo de**

303 **Secretário Geral do CEDCA/MG.** O Presidente, **Ananias Neves Ferreira**
304 informou que a indicação da área governamental para ocupar o cargo da Mesa
305 Diretora é o Conselheiro **Ricardo Luiz Amorim Foureaux**, mas como o ato do
306 Conselheiro alterando sua representação de suplente para titular ainda não foi
307 publicada, a posse como Secretário Geral acontecerá na próxima reunião
308 plenária, dia 04/10. Na sequência foi informado que o item da pauta: **alteração**
309 **regimental** não será discutida hoje com vistas à deliberação, sendo
310 apresentada pelo Presidente uma minuta de emenda regimental, com algumas
311 sugestões de alteração do regimento interno do CEDCA/MG. O assunto foi
312 rapidamente discutido, pontuadas algumas questões que merecerão a atenção
313 dos Conselheiros no momento da discussão em definitivo desta matéria, como:
314 horário das plenárias, comparecimento de suplentes, plenárias no mês de
315 janeiro, autorização para convidados ou colaboradores nas Comissões
316 Temáticas, dentre outros. Na oportunidade, o Conselheiro **Ricardo Foureaux**
317 lembrou que para se alterar o regimento interno do CEDCA/MG a matéria deve
318 ser previamente pautada em plenária específica e tendo quorum especial de
319 2/3. Diante do exposto, o **Presidente** acordou com os demais Conselheiros a
320 data limite para que essas alterações se efetivem, seja, a plenária de
321 dezembro/2010, solicitando que as **sugestões** de alterações sejam
322 **encaminhadas pelos Conselheiros à Secretaria Executiva** (Comissão de
323 Normas), **até meados do mês de outubro.** Em seguida o **Presidente** passou
324 ao ponto de pauta: **“Projeto sobre Prevenção da Exploração Sexual de**
325 **Crianças e Adolescentes”**, perguntando ao Conselheiro Ivan Ferreira da Silva
326 se o projeto já estava em suas mãos para ser apresentado e referendado
327 naquele momento. O Conselheiro **Ivan Ferreira da Silva** respondeu que não,
328 que o Sr. Gabriel ainda não havia entregado a ele. Diante do exposto foi
329 proposto que o projeto fosse aprovado **“ad referendum”** e encaminhado à
330 Brasília, tendo em vista o prazo a cumprir, sendo 30/09 o último dia para fazê-
331 lo. O **Presidente** completou lembrando que a minuta desse projeto já foi
332 apreciada na plenária de agosto, assim sendo, a Mesa Diretora poderá avaliar
333 mais essas contribuições e dar o referendo. O Conselheiro **Ivan Ferreira da**
334 **Silva** sugeriu que o projeto fosse encaminhado por e-mail a todos os
335 Conselheiros para que possam contribuir com sugestões no texto. O
336 Presidente solicitou que todos os Conselheiros dessem retorno do recebimento
337 desse projeto, mesmo que não tenham nenhuma contribuição a fazer, mas
338 dando ciência do recebimento e acatamento do texto. A proposta
339 supramencionada de aprovação **“ad referendum”**, foi aprovada pela
340 unanimidade dos Conselheiros presentes. A seguir, o Conselheiro **Ronaldo**
341 **Araújo Pedron** pediu a palavra para informar que a contratação da consultoria
342 para elaboração do **Plano Estadual de Atendimento às Medidas**
343 **Sócioeducativas do CEDCA/MG** será feita pelo processo de licitação, que sua
344 equipe trabalhou inicialmente em cima da proposta de dispensa de licitação,
345 mas que o posicionamento da assessoria jurídica de sua Secretaria é da
346 exigência do processo licitatório. Assim sendo, já estão sendo elaborados os
347 editais / carta convite com todos os critérios técnicos previstos em lei para
348 serem publicados, tudo em no máximo 45 dias. Ainda com a palavra informou
349 da realização do **III Seminário Espaço sob Medida**, em que será discutido o
350 tema: **“Atividades externas: O Exercício da Liberdade na Medida**
351 **Sócioeducativa de Internação”**. O evento acontecerá nos dias 22 e 23/09, no
352 Hotel Promenade, em Belo Horizonte. Na oportunidade convidou todos os
353 Conselheiros a participar. Logo após a Conselheira **Maria Margareth Pereira**

354 pediu a palavra para informar que a Comissão de Medidas Sócioeducativas se
355 reuniu e tirou um encaminhamento que gostaria de informar aos demais
356 Conselheiros. Trata-se da iniciativa de visita ao município de Betim para
357 discussão da situação de adolescente em cadeia pública que se arrasta há três
358 anos, as negociações com o Poder Público Municipal a liberação ou
359 cancelamento da proibição em sua Lei orgânica para a construção de unidade
360 privativa de liberdade. Solicitou que o Presidente pensasse numa data para
361 que a Mesa Diretora possa estar junto com a Comissão de Medidas
362 Sócioeducativas nesta visita. O Conselheiro Coordenador da Comissão
363 **Ronaldo Araújo Pedron** informou que as negociações com as autoridades
364 neste município já tem avançado muito, a Prefeitura manifestou interesse na
365 construção da unidade, e já existe o recurso disponibilizado pela Secretaria de
366 Defesa Social para a obra. O que está emperrando é a aprovação da utilização
367 do terreno, proposta que se encontra na Câmara Municipal. A idéia é aguardar
368 o término do período eleitoral para iniciarmos a articulação. O **Presidente** do
369 CEDCA/MG, Ananias Neves Ferreira disse que quando for aprovada a doação
370 específica desse terreno para a construção da unidade, acabam-se a
371 impossibilidade para o início da obra do Centro Sócioeducativo, e que pensará
372 numa data para a visita. A seguir, a Conselheira **Maria Margareth Pereira**
373 pediu a palavra fazer proposta como cidadã, sugerindo o envio do documento
374 formulado pela Frente de Defesa e demais parceiros da Rede, que as
375 propostas na área da criança e do adolescente sejam encaminhadas aos
376 candidatos ao Governo. Foi informado que o CEDCA/MG participou da fase de
377 oficinas temáticas, com a presença do Conselheiro Guilherme Rodrigues
378 Oliveira, pelo CEDCA/MG e a Aleth Barone Costa pela SEDESE. A proposta da
379 Conselheira de envio de ofício respaldando o documento da Frente de Defesa
380 foi colocada em votação e aprovada pela unanimidade dos presentes. A
381 Conselheira **Maria Aparecida Queiroz** falou que o assunto discutido na
382 Comissão ainda foi a questão da Escola de Conselhos, informando que foi
383 solicitado o convênio firmado com a Escola à SEDESE, mas ainda sem
384 resposta. O Secretário Executivo informou que foi feito ofício à SEDESE
385 solicitando o referido documento. A seguir, o **Presidente** informou que foi
386 encaminhado pelo Dr. Bernardo Ferreira Gonzaga ao CEDCA/MG, e-mail onde
387 ele pontua algumas questões referentes à Escola de Conselhos. Trata-se de
388 uma carta aberta endereçada ao CEDCA/MG, Ministério Público, etc, sendo
389 solicitado pelo Presidente que a Secretaria Executiva encaminhe a todos os
390 Conselheiros para conhecimento. Logo após, a Conselheira **Cláudia Barbosa**
391 **Garcias** informou que fora as várias denúncias de funcionamento precário dos
392 CMDCA's, o assunto mais recorrente na Comissão é a questão da composição
393 dos diversos Comitês gestores, sendo discutida a atribuição do CEDCA/MG em
394 relação a cada um deles. Faz-se necessário um estudo aprofundado sobre isto.
395 O **Secretário Executivo** informou que outro assunto discutido na Comissão foi
396 a denúncia envolvendo o cumprimento de um mandado judicial na Entidade
397 Projeto Providência, onde a criança foi arrancada do refeitório e levado pela
398 Polícia Civil, uma situação bastante traumática, dentre outros assuntos. O
399 Conselheiro **Ricardo Foureaux** lamentou o fato, mas o que acontece muitas
400 vezes é que as Entidades se negam a acatar a ordem judicial, ressaltando que
401 é preciso mais esclarecimento. O Presidente encerrou o assunto dizendo que
402 mandados de apreensão são mesmo muito traumáticos, mas que é preciso
403 sempre dialogar. Sem nenhum assunto mais a tratar, a reunião foi encerrada

404 às 13h, sendo lavrada a presente ata que foi aprovada e será assinada por
405 todos os Conselheiros presentes à reunião.
406
407 Belo Horizonte, 21/09/2010.